



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

Ata nº 016/2025- Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às sete horas e quinze minutos, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, em reunião ordinária, com a presença dos seus membros: Vereador Eduardo Ludwig, da bancada do PT, Vereadora Eliete Beatriz Haupenthal, da bancada do PRD, e Delcio Antonio Maldaner Welter, da bancada do PDT. Também houve a participação de servidora do Poder Legislativo. Seguindo, na reunião foi lido e debatido os projetos de iniciativa do Executivo e Legislativo, quais sejam: a) PROJETO DE LEI Nº 053/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. B) PROJETO DE LEI Nº 054/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPD e a conferência municipal da pessoa com deficiência do município de São José do Inhacorá. c) PROJETO DE LEI Nº 055/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025. Define nova zona urbana da sede do município de São José do Inhacorá/RS. d) PROJETO DE LEI Nº 056/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025. Cria a RAE - rede de apoio à escola do município de São José do Inhacorá e dá outras providências. e) PROJETO DE LEI Nº 057/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. Assim, após amplo debate, decidiu-se encaminhar requerimento ao Poder Executivo, para fazer os ajustes solicitados pelo IGAM, por meio da Orientação Técnica IGAM nº 18.734/2025, em relação ao PL 053/2025. Vindo os referidos ajustes, a Comissão decidiu em seguida irá exarar parecer favorável de admissibilidade para o Projeto de Lei nº 053/2025 de iniciativa do Poder Executivo. Em relação ao PL 054/2025, foi decidido exarar parecer favorável. Sobre o PL 055/2025, foi decidido encaminhar requerimento ao Poder Executivo, solicitando a realização de audiência pública para aprovação do novo zoneamento urbano. Caso não tenham feito, sugere-se realizar dia 22/09/2025, na câmara de vereadores, antes da sessão, logo após à audiência pública da LDO, que será realizada nesse mesmo dia. Ainda, incluir no requerimento o pedido de envio do mapa de forma digital, para que os vereadores possam conferir e avaliar essa ampliação. Ainda, em relação ao PL 056/2025, foi decidido emitir parecer favorável. Por fim, no que tange ao PL 057/2025, foi decidido encaminhar requerimento de redução da carga horária, de 40 horas para 20 horas, tendo em vista que a necessidade atual é apenas 20 horas, assim, vindo essa alteração, a Comissão emitirá parecer favorável ao PL. Nada mais havendo a tratar, para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

São José do Inhacorá/RS, 05 de setembro de 2025.

Eliete Beatriz Haupenthal
Presidente e Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

Eduardo Ludwig
Membro da Comissão

Delcio Antonio Maldaner Welter
Membro da Comissão